



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.312, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Denomina Rua Jaime Bezerrade Souza a Rua inominada Vila Mutirão localizada entre a Comunidade de Oiteiros e Guanduba – Vila Mutirão - São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Rua Jaime Bezerra de Souza a Rua inominada Vila Mutirão, localizada entre a Comunidade de Oiteiros e Guanduba – Vila Mutirao – São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta leii no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de janeiro de 2012.
191º. da Independência e 124º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo